

PORTARIA Nº 2.914, de 1º de março de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

**REDUZIR**, a pedido, a carga horária da Professora Marcia Moura Pessoa Cordeiro Dal Bello, de 36h semanais para 32h semanais, a partir do dia 1º de março de 2024.

Rodrigo Endres Kochenborger  
Diretor Executivo da FUNDARTE